

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

FLS. Nº 49

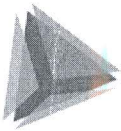
O MUNICÍPIO de SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Adriane de Paula Neves, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3644 - 1359 - E-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santamariadooeste.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 16 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves - Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	72		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAPACIDADE DO COLETOR 10,0 M³ DE LIXO COMPACTADO, CARREGAMENTO TRASEIRO, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000226782260110524490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	265.000,00		
Data de Lançamento do Edital	16/07/2018		
Data da Abertura das Propostas	30/07/2018	Data Registro	16/07/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade do Amor e da Fé



Ofício n.º 010/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Julho de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 17/07/2018
às 11 horas e 00 min.
(Handwritten signature)

Prot. 072/2018

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 114/2018.

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS CONSTANTES DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 30/07/2018 às 14h00min, no Município de Santa Helena.

Edital: O caderno de instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena, 11/07/2018.

SAMUEL MATTEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

72940/2018

Santa Maria do Oeste

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

O MUNICÍPIO de SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Adriane de Paula Neves, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3644 - 1359 - E-mail pmsmollicitacao@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santamariadooeste.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 16 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves - Pregoeira

73127/2018

Santo Antonio da Platina

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2018 – PROC. nº 2071/2018

(Exclusiva MPE, Lei Federal Complementar nº 147/14)

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para confecção de impressos em geral e aquisição de carimbos, destinados a diversas Unidades Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 890.422,52 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Protocolo até as 08h30min, do dia 30/07/2018. - **CREDCIAMENTO: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/07/2018, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - **INÍCIO DA DISPUTA:** Às 09h00min do dia 30/07/2018, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas. - **EDITAL E ELEMENTOS:** O Edital Completo, o Sistema Kit Proposta e o arquivo da

Proposta Eletrônica estão disponíveis a partir do dia 18/07/2018, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios", para downloads por parte dos interessados. Demais informações no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 13 de Julho de 2018. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

72921/2018

São Jorge do Ivaí

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018.

O MUNICÍPIO de São Jorge do Ivaí, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2018, na Praça Santa Cruz, nº 249, no Departamento de compras e licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	360.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3243 - 1157 - E-mail licitacao@pmsjivai.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Santa Cruz, nº 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 16 de julho de 2018.

Mariana Vansan Camillo - Pregoeira

73124/2018

São José dos Pinhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Estado do Paraná -

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 Processo Administrativo nº. 309/2018

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares ADOBE GOV CREATIVE CLOUD FOR TEAMS e CORELDRAW GRAPHICS SUITE através de subscrição pelo período de 12 meses e do software AUTODESK AUTOCAD LT 2018 NEW SINGLE através de subscrição pelo período de 3 anos, conforme Termo de Referência nº 24 anexo ao Edital.

Valor Máximo do Objeto: R\$ 18.564,27 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Data, horário e local de abertura: 06/08/2018, às 14h30m, na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjip.pr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal, ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

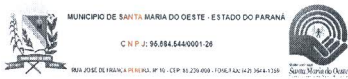
Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: compras@cmsjip.pr.gov.br e walkiria.borcato@cmsjip.pr.gov.br.

São José dos Pinhais/PR, 13 de julho de 2018.

Everaldo Ferreira de Souza
Pregoeiro
Chefe da Divisão de Compras e Materiais

72585/2018

FLS. Nº 53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado JOCIANO MAIER 08047904930, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.155.597/0001-03, com sede na Rua Agenor de Oliveira, s/n, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Jociano Maier, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.633.045-2 e inscrito no CPF. sob n.º 080.479.049-30 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº. 096/2017.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 20/12/2018.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de Junho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 20 de Junho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

JOCIANO MAIER 08047904930

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado L. G. CAMARGO FUNILARIA E PINTURA, inscrita no C.N.P.J. n.º 19.255.123/0001-00, com sede na Rua Genesio Karpenki, 296, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Leandro Grande Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.075.388-3 e inscrito no CPF. sob n.º 042.203.419-35 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 104/2017.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 12/01/2019.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Julho de 2018.

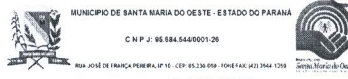
José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

L. G. CAMARGO FUNILARIA E PINTURA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MATEUS SANTANA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.253.723/0001-06, com sede na Rua José de França Pereira, 228, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Mateus Santana, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.734.867-0 e inscrito no CPF. sob n.º 924.870.238-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 106/2017.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 12/01/2019.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Julho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MATEUS SANTANA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.

Através do Procedimento Licitatório n.º 029/2017 realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017, esta municipalidade formalizou com MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.133.726/0001-80 com sede na Rua Esdrás Egídio T. G. Campanini, 616, Centro, Palmital - Pr, o Contrato Administrativo n.º 036/2017, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARANÁ".

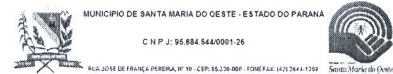
Em levantamento realizado constatou-se que não foram executadas as totalidades do objeto ora contratado. No entanto a vigência do contrato em questão encerra-se na data de 26 de Junho de 2018.

Assim, buscando dar continuidade a prestação de serviços públicos, visto que foi aberto o procedimento licitatório mas o mesmo precisou ser cancelado considerando a necessidade da alteração do edital, devido ao Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo assim solicitamos a prorrogação da vigência do presente contrato, para mais 03 (três) meses, encerrando-se assim em 25 de Setembro de 2018, até que nova licitação seja realizada.

Termos em que,
Pede Diferimento

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Junho de 2018.

Reinaldo Mello Machado
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da Secretaria Municipal de Administração, referente ao aditivo do Contrato Administrativo n.º 036/2017.

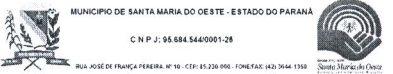
Assim o presente processo deverá tramitar:

- 1) Departamento de Contabilidade, para a indicação de recursos orçamentários, para fazer face à despesa;
- 2) Assessoria Jurídica para a elaboração de parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2018.

Atenciosamente

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento AUTORIZO o Segundo Termo Aditivo no Contrato Administrativo n.º 036/2017, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018.

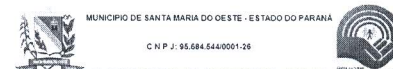
O MUNICÍPIO de SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Adriane de Paula Neves, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3644 - 1359 - E-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santamariadoeste.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 16 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves - Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018

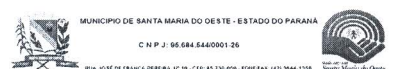
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT COM ILHOES E VARÕES PARA O CENTRO CULTURAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Julho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 071/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 028/2018.

OBJETO: "INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT COM ILHOES E VARÕES PARA O CENTRO CULTURAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: HELLA DECORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 79.586.129/0001-83, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 225, Centro Pitanga - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 16 de Julho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal